



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Conquista D' Oeste

Despacho

() Encaminha

() Arquivada

() Retirado

INDICAÇÃO Nº 87/2025

Protocolo: 233/2025

Data: 24/09/2025

Autor (a): Ver. (a) Vanderlaine Soares de Jesus

Senhor presidente,

Indico ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal senhor Odair José Vargas, firmar parceria junto ao SENAC-MT para implantação do Programa **Jovem Aprendiz**, visando oferecer formação profissional e inserção de jovens no mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Aprendizagem do Senac contempla um conjunto de ocupações, propiciando aos aprendizes competências voltadas à profissionalização e à cidadania, a partir da compreensão das características do mundo do trabalho e de seus fundamentos técnico-científicos.

Ao fazerem parte desse programa, os empregadores, além de cumprirem a legislação como contratantes de aprendizes, assumem papel de parceiros da ação educativa, atuando no processo de inserção dos jovens brasileiros.

Mais que uma obrigação legal, (conforme Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000), as empresas e o SENAC, com o Programa de Qualificação do Aprendiz, formam jovens trabalhadores competentes e conscientes de sua força e ainda cumprem um papel social importantíssimo na formação futuro profissional do país.

Assim, solicitamos que o poder publico desenvolva ações nesse sentido para que os jovens de nosso município sejam atendidos por esse importante programa.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 03 de outubro de 2025.

Vanderlaine Soares de Jesus
Vereadora autora